

3º ADITIVO EM 01 DE MAIO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.713.790/0001-88, com sede ao Setor de Armazenagem e Abastecimento, quadra 01, nº 1100, parte D, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.632-100, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços especializados em segurança eletrônica (locação de equipamentos, implantação e atualização de software, manutenção de equipamentos e sistema, suporte telefônico e treinamento) para o Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 01 de maio de 2013, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de maio de 2016, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

“6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da Contratante, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da Contratante;”

Revoga-se a cláusula “6.2”, tendo em vista sua dissonância em relação aos termos da presente alteração.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de maio de 2015.



INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

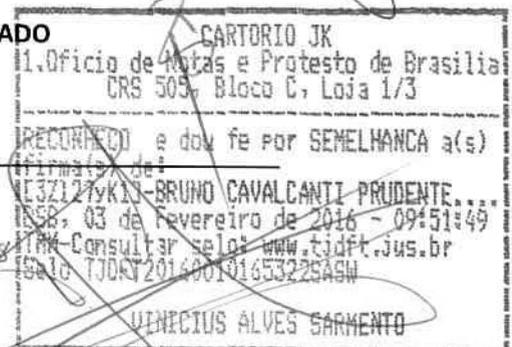
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP - CONTRATADO

Testemunhas

1. Andas  
Nome: Andréia Brandão  
CPF: 669.579.401-44

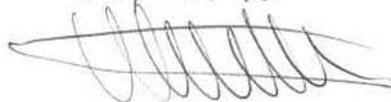
2. Minny Rosa  
Nome: Minny  
CPF: 039.186.341-08

TOMBO 034 / HMI - A2  
ASTO BR  
ATA 23 / 03 / 2016



Emviado em

14/04/15



*Olá*

**Assunto: Aditivo de contrato**

**Contrato nº: 034/HMI**

**Data de assinatura do Contrato: 01/05/2013**

**Empresa: STAR Segurança Eletrônica Ltda**

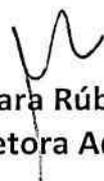
**Prazo de Vigência do Contrato Atual: Determinado 12 (doze) meses**

**Início: 01/05/2013**

**Ao Setor de Contratos,**

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato Supracitado, na data de 01/05/2015, com o prazo de vigência determinado de 12(meses), cujo objeto é prestação de serviços de segurança eletrônica, rastreamento veicular e controle de acesso, mantendo-se os demais termos.

**Atenciosamente,**



**Mara Rúbia de Souza**  
**Diretora Administrativa**

*Mara Rúbia de Sousa*  
Diretora Administrativa  
IGH/HMI